

COMUNICADO – Nº118/2024

SOLICITADO POR:	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DATA:	13/09/2024
ASSUNTO:	Alimentação escolar - Aquisição de balança, fita métrica e estadiômetro portátil
INTERESSADOS:	REDE CENTRALIZADA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 235
São Paulo, 06 de setembro de 2024

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que as Unidades Escolares deverão realizar aquisição de balança portátil e estadiômetro, ou balança portátil e fita métrica.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC esclarece que a Entidade Executora do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, deve realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes (ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens adultos). O diagnóstico nutricional dos estudantes é essencial para guiar o planejamento dos cardápios da alimentação escolar e a adoção de práticas pedagógicas nas escolas, visando melhorar a saúde de todos os estudantes.

Para iniciar o diagnóstico é necessário o levantamento antropométrico dos estudantes, que consiste em aferição do peso, altura e em adultos circunferência abdominal.

Após tratativas com a Coordenadoria Pedagógica - COPED ficou definido que a aferição será realizada pelos profissionais de educação física de cada unidade escolar, bem como a inclusão dos dados no sistema (aguardar novas orientações).

As unidades escolares que possuem os equipamentos já poderão iniciar a coleta dos dados. Se a unidade escolar já realiza esse levantamento durante o período letivo e os dados estão atualizados, aguardar a liberação do Sistema Já as unidades que não possuem a balança, deverão fazer a aquisição do equipamento pelo PDDE- Manutenção - Programa Dinheiro Direto na Escola. Segue referências para a aquisição.

1. Balança portátil - digital ou mecânica



2. Fita métrica



3. Estadiômetro



Importante: As unidades escolares poderão utilizar a fita métrica afixada na parede/porta para aferição da altura, em substituição ao estadiômetro.

Responsável;
Edilea Medeiros Ulhôa Silva
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De Acordo:
Bruno Henrique Bertin
RG: 45 832 738-4
Dirigente Regional de Ensino

